



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ.

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64.º DA REPÚBLICA — N. 16.887

BELÉM

DOMINGO, 2 DE DEZEMBRO DE 1951

DECRETO N. 921—DE 28 DE NO-  
VEMBRO DE 1951

Revoga o Decreto n. 612, de 22 de setembro de 1950, que cassou o título provisório de terras devolutas, no Município de Ananindeua, expedido à José Salomão Solon.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e tendo em vista decisão do Egrégio Tribunal de Justiça,

## DECRETA

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n. 612, de 22 de setembro de 1950, que declarou sem efeito e cassou o título provisório de venda de terras devolutas, no Município de Ananindeua, expedido em nome de José Salomão Solon, ficando, assim, restabelecida a validade do título ora objeto desta revogação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza  
Secretário Geral

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, Antônio Ribeiro do cargo de Comissário de Polícia do Rio Camotim, Município de Abaetetuba.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear Milton Ferreira de Carvalho para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no Rio Camotim, Município de Abaetetuba, vago com a exoneração, a pedido, de Antônio Ribeiro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário Geral

arrendamento de lote de terras para exploração de castanhais em Marabá — Indeferido.

2329 — Eliana Cavalcante de Souza, arrendamento de terras devolutas para exploração de castanhais em Marabá — Indeferido.

2833 — Carmen Coimbra Tabosa Cavalcante, arrendamento de lote de terras para exploração de castanhais em Marabá — Indeferido.

2776 — Manoel Fernandes Martins Corrêa, licença para exploração de produtos nativos em Marabá — Indeferido.

2834 — Eudes Prado, arrendamento de lote de terras para exploração de castanhais em Marabá — Indeferido.

3327 — Benedito Marques Filho, arrendamento de lote de terras para exploração de castanhais em Marabá — Indeferido.

3328 — Raimundo Archanjo de Leão, arrendamento de lote de terras para exploração de castanhais em Marabá — Indeferido.

3379 — Laurice Duarte Moreira, arrendamento de lote de terras para exploração de castanhais em Marabá — Indeferido.

3573 — Paulo Lopes Milhomem, arrendamento de lote de terras de castanhais em Marabá — Indeferido.

3912 — José Lira, licença para exploração de pau-rosa, em Santarém — Informe e opine o S. C. R.

0176 — Manoel da Silva Braga, médico — pedido de pagamento — Junte o interessado prova de autorização do Estado.

3490 — Alois Strimpt, funcionário, lotado no Museu Paraense — efetividade — Opine o S. P. sobre a condição nacional do requerente.

3910 — Estelina Araújo Batista, professora, em Alenquer — licença-reposo — Opine o S. P.

2710 — Antônio Regis de Melo, coletor estadual, no Município de Guamá — efetividade — De acordo. Volte ao S. P., para a devida retificação do ato de nomeação e com a recomendação de ser adotada como norma a observação

constante do parecer do consultor jurídico daquele serviço.

3618 — José Estevam da Silva Manito, vereador à Câmara de Barcarena — reconsideração de ato que o exonerou do cargo de tabelião e escrivão — 1.º) Volte ao S. P., para a retificação sugerida. 2.º) De-se ciência ao interessado do parecer do consultor jurídico daquele serviço, para que promova o que julgar de seu direito.

### Ofícios:

N. 283, da Delegacia de Polícia de Ourém, denúncia contra delegado — Informe o D. E. S. P.

Sjn, do Juízo de Direito da Comarca de Igarapé-miri, publicação de edital de abertura de concurso para provimento vitalício do cargo de Tabelião e Oficial do Registro Civil — Publique-se. A. I. O.

N. 618, do Departamento de Agricultura, remessa de decreto de nomeação de Moacir Batista de Miranda, classificado — pedido de aproveitamento — Volte ao D. A. para que opine o Sr. Diretor sobre as ponderações do S. E. R.

N. 363, do Departamento de Agricultura, capeando o ofício n. 1, da Promotoria Pública da Comarca de Capenema, informação sobre o Posto-agro pecuario daquele município — Va o expediente ao D. A. para a designação de um encarregado idôneo para o posto, ao qual serão feitas, além das habituais, recomendações para que apure o destino do material desviado. O encarregado designado prestará conta de suas atividades a esta S. G., 3 meses depois do início de seu exercício.

N. 136, da Comissão Estadual de Preços, em Belém, remessa de cópia do ofício n. 135, endereçado ao Sr. Dr. Delegado de E. Popular — Encaminhe-se a C. E. P., para tomar conhecimento e devolver.

Sjn, da Secretaria da Presidência da República, recomendação da Comissão Central de Preços, aprovada pelo Sr. Presidente da República, no sentido de ser concedido pelos Legislativos estaduais isenção do imposto de vendas e consignações e quaisquer outros impostos ou taxas para os negócios do leite e creme industrial, em favor do produtor — 1.º) Oficiar ao Sr. Secretário da Presidência da República, comunicando o recebimento do ofício de fls. assim como a providência adotada no item 2.º deste despacho. 2.º) Ao S. P., para preparo do devido expediente a ser encaminhado à A. L., na forma do que recomenda a comunicação inicial.

Sjn, da Associação da Pia União Pão de Santo Antônio, agradecimento — Acusar e arquivar.

Sjn, da Pretoria de São Caetano de Odévilas, comunicação — Acusar, agradecer e arquivar.

## GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO

Em 16/11/51.

Petições:

3734 — Alberto Chuquia, arren-

damento de lote de terras devolutas para exploração de castanhais em Marabá — Deferido, nos termos da informação.

Em 27/11/51

1871 — Antônio Alves Moreira,

## SECRETARIA GERAL DO ESTADO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DR. SECRETARIO GERAL DO ESTADO

Em 28/11/51

Petições:

3904 — Terezinha de Jesus Ruiz, internamento de menor — Relacione-se pelo Gabinete.

3906 — Camélia Branca de Neves Lemos, internamento de menor — Relacione-se pelo Gabinete.

3095 — Julieta de Oliveira Rosa, internamento de menor — Relacione-se pelo Gabinete.

0175 — Horácio Ferreira dos

Santos Bastos, coletor estadual em Chaves — liquidação de débitos — Informe e opine o D. F.

3534 — Osvaldo F. Santos, requerendo a compra de uma lancha de propriedade do Estado — Volte ao D. F., para promover a venda, em concorrência regular.

3339 — Manoel Maia de Melo, fiscal rondante do litoral, solicitando equiparação de serviço público — Ao D. F., para encaminhamento.

3909 — Jorge Mutran, renovação de licença para exploração de castanha, em Marabá — Informe o S. C. R., municiosa-mente, sobre o histórico do castanha.

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser vencidas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

**EXPEDIENTE**  
**IMPRESA OFICIAL DO**  
**ESTADO DO PARÁ**

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral:  
**OSSIAN DA SILVEIRA BRITO**

Redator-chefe:  
**Pedro da Silva Santos**

Assinaturas

Belém:

Anual	240,00
Semestral	125,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios:

Anual	260,00
Semestral	135,00

Exterior:

Anual	360,00
-------	--------

Publicidade

Página, por 1 vez	400,00
1 Página contabilidade, por 1 vez	400,00
1/2 Página, por 1 vez	200,00
Centímetros de coluna, Por vez	4,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Reparações Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRESA OFICIAL.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

Silva, Herundino Pereira Marinho, Manoel Moreira Neto, Frederico Maria Rosa Ferreira, Raul Lemos Mata Morbach, Firmino Gonçalves Correia d'Albuquerque, João Martins Vieira, Herculanina Rodrigues Barrios dos Santos, Raimunda de Sousa, Antônio de Araújo Chaves, Antônio Matias de Castro, Antônio Coelho de Sousa, Hiran Bichara Gomes de Menezes, Antônio Macena Alves de Sousa, Newton Maranhão de Miranda, Zilda Vilhena de Figueira, Isaltino Dionísio Pereira, Antônio Ferreira, Alexandre Alves da Fonseca, Josefa Martins Gonçalves da Silva, Wady Mutran, Raimundo Gomes da Silva, Benedito Pereira, João de Sousa Martins, Tolentino Aires, Jaci Gomes, Leonel de Sousa Castro, Raimundo Peres Nunes, Nicolau Amouri, Raimundo Queiroz, Januário Felipe de Oliveira, Raimunda Teixeira Holanda, Francelina Acácio, Miguel Chamon, João Xavier, Isac Salazar, Ibrahim de Figueiredo Dias, Florivaldo de Carvalho Queiroz, Antônio Rodrigues Pereira, Antônio Ferreira da Silva, Maria Rodrigues Cavalcante, Bertolda Martins Pinheiro, Miguel David, Raimundo Ferreira de Sousa, José Leandro da Silva, Chafia Brito Abdelnor, João Guedes da Silva, Evarista Cantuária da Silva, José Lopes da Silva, Joaquim de Sousa Martins, José Walter Pinto, Louzimar Luz Santana, Etevínia Lopes da Silva, Juraci de Ataíde Concelção, Maria Costa Rodrigues, José Pereira Marinho, Francisco Miguel Matne, Manoel Moreira Neto, Frederico Mata Morbach, Firmino Gonçalves Vieira, Herculanina Rodrigues Barrios dos Santos, Raimunda de Sousa, Antônio de Araújo Chaves, Antônio Matias de Castro, Antônio Gomes de Menezes, Antônio Macena Alves de Miranda, Zilda Vilhena de Sousa, Antônio Ferreira, Alexandre Alves da Fonseca, Josefa Martins Soares, Justina de Sousa Martins, Raimunda Moraes, Pedro Rodrigues Sobreiro, Felipe Assunção, Adelalde Campos Miranda, Plínio Pinheiro, Hilda Mutran, Lucimar de Araújo Mota, João Salame, Olga Chuquia Iaghy, Maria José Costa Bezerra, Bernardina de Mofais José de Sousa Maciel, Emanuel Olímpio Bogéa, Antônio Jazio Gomes, Antônio Mala, Augusto Martins de Sousa, Antônio da Rocha Amorim, Carindo Castro, João Galvão, Aute Santos, Elinda Francisca de Sousa, Antônio Sales Dantas, Amélia dos Santos Rodrigues, Artur Miranda de Oliveira, Maria Purificação Ruas da Velga, Antônio Frutuoso, Paulo Sampalo, Prócipio Acácio Fernandes, João Reis de Miranda, Perciliano Carneiro, Isabel Rodrigues Dias, Venâncio Sena, Raimundo Gomes de Castro, Mário Nóbrega, George Acácio, Gerônimo Francisco Soares, José Rodrigues Ferreira, Dionísio Brito de Almeida, Exúpero Setxas.

**RESUMO do Estatuto reformado da Santa Casa de Misericórdia do Pará, aprovado em sessão de Assembléia Geral de 18 de março de 1951:**

Denominação — Santa Casa de Misericórdia do Pará.  
Fundo social — O patrimônio da Associação constitua-se por títulos da dívida pública fundada, imóveis, móveis e outros bens e objetos de valôr.

Objetivos e fins — A Instituição é uma associação civil de objetivos humanitários e científicos e tem por fins: I) manter, ampliar ou modificar os piedosos intuitos de sua primitiva organização, socorrer os enfermos desvalidos; II) prestar socorros aos associados, nos termos expressos no Estatuto. Art. 1, 2, 11, 12 e 13).

Sede — Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, Brasil.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Diretoria da Associação, que servirá gratuitamente (art. 23 e 27).

Prazo do mandato da Diretoria — Três anos.

Responsabilidade — Do Estatuto não consta se os associados respondem ou não, subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome da Associação, pelos que a dirigem.

Diretoria — Dr. Lopo Alvarez de Castro, brasileiro, casado, médico; Dr. Luiz Romano da Mota Araújo, brasileiro, casado, médico; Dr. Adriano

Veloso de Castro Menezes, brasileiro, casado, advogado; Dr. Leão Alvarez de Castro, brasileiro, casado, médico; Dr. Armando Novais Moreli, brasileiro, casado, médico; Dr. José Maria Lins de Vasconcelos Chaves, brasileiro, casado, médico; Dr. Manoel Ibiapina Araújo Cavaleiro de Macêdo, brasileiro, casado, engenheiro; Moisés Atias, brasileiro, casado, comerciante.

Presidência — O Provedor é o presidente da mesa da Assembléia Geral e também da Diretoria (art. 24 e 25).

Residência do Presidente da Diretoria: — Praça Floriano Peixoto n. 230, nesta cidade.

Belém-Pará — Pela Santa Casa de Misericórdia do Pará — (a) Dr. Lopo Alvarez de Castro, provedor.

(Ext.—Dia 30/11; 1 e 2/12)

**BANCO DO BRASIL, S/A**  
**Carteira de Exportação e Importação**

**AVISO**  
**Importação**

A Carteira de Exportação do Banco do Brasil, S/A, torna público que receberá para exame, até o dia 14/12/51, pedidos de licença de importação de bacalhau da Islândia, formulados por importadores tradicionais.

Belém (Pa), 2 de dezembro de 1951.

Pelo BANCO DO BRASIL, S/A—Belém (Pa),

(aa) **Sebastião Albuquerque Vasconcelos**—Gerente

**Jorge Chaves Camacho**—Chefe de serviços.

(Ext.—2/12/51)

**(Continuação da 1.ª pág.)**

N. 45, de São Raimundo Esporte Clube, Santarém, remessa de fotografia — convite — Providenciado. Arquite-se.

N. 66, do Comando Geral da Polícia Militar, capeando as petições ns. 2759, de Manoel Lemos, capitão; 362, do Ten. Cel. Sinésio Paulo de Carvalho, e 716, do Sub-ten. José Barbosa da Silva, anexo outros documentos — transferência para a Reserva Remunerada — A vista da informação do S. P., nada há que deferir.

Em 29/11/1951  
N. 040, do Consulado America-

no — Providenciado, archive-se. — N. 490, do Departamento Estadual de Segurança Pública, proposta de exoneração e nomeação de delegado de polícia, em Inhangapi e Mocauba — Providenciado. Arquite-se.

Em 26/11/1951  
Telegrama:

N. 138, do Presidente Getúlio Vargas, anexo informação n. 117, do Arquivo da S. G. E., — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Gal. Governador, para se possível, cumprimento do respeitável despacho do Sr. Dr. Secretário Geral (fls. 3/4, visto nada constar nesta S. G., a respeito.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**

**SERVIÇO DE CADASTRO RURAL**

Processos de castanhais, INDEFERIDOS e remetidos ao Serviço de Cadastro Rural, sendo interessadas as seguintes pessoas:

(Município de Marabá)

Pedro Barros, Plínio Pinheiro, Elpidio Antônio dos Santos, Francisca Alves Madeira, Raimundo Heronilo Alves Pereira, Rosana Gomes de Araújo, Sebastião Simões, Wiler Sampalo, Ursulino Silva Costa, Fúad Nazar, Silvério Soares da Silva, Sandoval Mala, Maria de Lourdes Acácio Monteiro, Raimundo Fernandes do Carmo, Simplicio Rodrigues da Silva, Francisca Bar-

bosa de Souza, Alcides Amador, Maria Alves da Gama, João Pereira Bogéa, Lauro Marinho de Queiroz, Olovis Rodrigues Carneiro, Raimundo Cunha, Osório Francisco Martins Pinheiro, Osvaldo Oscar Andrade, Aurina Pereira Bogéa, José Pereira Salazar, Dib Salomão, Joaquim Cesar da Veiga, Emerson da Rocha Mala, José Mutran, Francisca Pinto, Onório da Silva Melo, Antônio Nunes da Conceição Garrett, Antônio Nunes Botelho e José Fontenele dos Santos, Isaltino Dionísio Pereira, Manoel Soares Rodrigues, Luiz Evangelista de Souza, Manoel de Freitas Sobrinho, Manoel Gonçalves Barros, Manoel Ferreira da Silva, Manoel Celso Pinheiro, Delina Cruz, José dos Reis Oliveira, Luiz Lopes de Souza, José Rodrigues da

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**IMPrensa OFICIAL**

**Editais de concorrência pública**

De ordem do Exmo. Sr. General de Divisão, Alexandre Zacarias de Assunção, Governador do Estado, faço público aos interessados que no prazo de 15 dias, ou seja, no dia 10 de dezembro próximo, às 10 horas, no Gabinete do Diretor da Imprensa Oficial, Rua de União, nº 23, em Belém, haverá abertura de propostas para o fornecimento à IMPRENSA OFICIAL, do seguinte material:

- 10 Milheiros de envelopes para memorandums
- 10 Milheiros de envelopes aéreos para ofício
- 10 Milheiros de envelopes aéreos comerciais
- 25 Milheiros de envelopes para ofício
- 25 Resmas de papel de seda branco
- 25 Resmas de papel de seda em cores sortidas
- 50 Resmas de papel apergaminhado de 30 quilos, de 1.ª
- 50 Resmas de papel pautado, de 24 quilos
- 80 Resmas de papel para jornal, BB
- 100 Resmas de papel super-bond, de 18 quilos, em cores verde e azul
- 100 Resmas de papel apergaminhado de 24 quilos, de 1.ª
- 100 Folhas de papelão de 50 quilos
- 100 Folhas de papelão de 35 quilos
- 150 Resmas de papel apergaminhado de 16 quilos, de 1.ª
- 200 Folhas de papelão de 45 quilos
- 1.000 Folhas de cartolina branca
- 1.000 Folhas de cartolina em cores sortidas
- 5.000 Folhas de cartão Bristol, em cores sortidas

Os pedidos de inscrições serão entregues ao Diretor da IMPRENSA OFICIAL, até o dia 5 de dezembro próximo, acompanhados dos comprovantes de idoneidade, para os devidos fins, e a concorrência será presidida pelo próprio Diretor da IMPRENSA OFICIAL, no lugar e hora acima declarados, quando deverão ser abertas e lidas as propostas.

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada pela Diretoria Geral da Fazenda do Estado, e nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não estejam observados os termos do presente Edital.

Os interessados deverão apresentar provas de ter caucionado na Caixa Econômica Federal do Pará, a quantia de Cr\$ 5.000,00, no ato de seu pedido de inscrição.

Gabinete do Diretor Geral da Imprensa Oficial, 25 de novembro de 1951.

Ossian da Silveira Brito  
Diretor  
Visto — Stélio Maroja  
Diretor do D. F.

**NOTA — O pagamento será à vista, mediante entrega do Material, CIF Belém.**  
(Até o dia 9/12)

**DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Raimundo Almeida, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 31 de janeiro de 1921, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola na 2ª Comarca, 50º termo, 50º Município — Óbidos, e 131º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem direita do Rio Branco, e propriedade dos herdeiros de Aristides Felix de Menezes; pelo lado de cima, com Raimundo Cerdaira; pelo lado de baixo, com terras dos herdeiros de Laurô Gamma de Assis Bentes; e

pelos fundos com terras devolutas, medindo 1.000 metros de frente, por 1.500 metros de fundos, ou seja a área de 150 hectares.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas do Estado, naquele Município de Óbidos.

3ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 1 de dezembro de 1951. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor. (T-1384—2, 12, 22/12—Cr\$ 120,00)

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Domingos de Sousa Cordovil, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 31 de janeiro de 1921, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola na 23ª Comarca — Vigia — 58º termo, 58º Município — São Caetano de Odivelas, e 152º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, denominadas "Livramento", de Amancio Ribeiro da Cunha; pelo lado de cima, com terras de Hancio Ribeiro da Cunha; pelo lado de baixo, com terras de Anísio Monteiro da Paixão; e, pelos fundos, com terras de Raimundo Aires Pereira e seus irmãos.

E, para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas, do Estado, naquele Município de São Caetano de Odivelas.

3ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 1 de dezembro de 1951. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor. (T-1384—2, 12, 22/12—Cr\$ 120,00)

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Felipe de Matos Bentes, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 20ª Comarca, 50º termo, 51º Município de Óbidos e 131º Distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras—vareas, denominadas "São José", limitam-se, na frente, com a margem esquerda do rio Amazonas, do lado de cima, com terras de Raimundo Queiroz, do lado de baixo e pelos fundos com terras de Felipe de Matos Bentes, medindo 567 metros de frente por 3.000 ditos de fundos, não existindo, dentro das mesmas, sinais naturais.

E, para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas do Estado naquele Município de Óbidos.

3ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 12 de novembro de 1951. — Pelo Escriturário classe — Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor. (T-1242—13, 23/11; 2/12—Cr\$ 120,00)

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Arquelauro Tertuliano Monteiro, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 13ª Comarca, 31º termo, 31º Município — Curuçá, e 87º Distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras que se limita, pela frente, com a estrada que vai da povoação "Terra Alta", para o lugar Matupiri; pelo lado direito, com terras do Estado; pelo lado esquerdo, com Raimundo da Conceição Pereira; e, pelos fundos, com Júlio Saraiva, medindo 250 metros de frente por 500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à

porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Curuçá.

3ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 12 de novembro de 1951. — Pelo Oficial Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor. (T-1243-13, 23/11; 2/12—Cr\$ 120,00)

**COMARCA DE**

**IGARAPÉ-MIRI**

Concurso para provimento vitalício do Cartório do 2º Distrito Judiciário da Vila de Malauatá.

Dr. Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-miri, Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o art. 113, do Decreto-lei nº 4.739, de 2 de janeiro de 1945 (se acha aberto, pelo prazo de sessenta dias o concurso para provimento vitalício do Cartório do 2º Distrito Judiciário da Vila de Malauatá desta Comarca, ou seja para os ofícios de tabelião de notas e Oficial do Registro Civil, que se acha vago, devendo os concorrentes apresentarem os seus requerimentos a este Juiz, acompanhados dos documentos seguintes:

- a) Título de eleitor, ou certidão de alistamento;
- b) Folha corrida tirada onde residir nos dois últimos anos, ou prova que exerce função pública efetiva;
- c) Atestado de capacidade física fornecido por médico da Saúde Pública;
- d) Auto de exame de habilitação ou prova de que, pelo menos, possui diploma de estudos primários;
- e) Prova de se achar quites com o Serviço Militar;

(G — 2/12)

f) Quaisquer documentos que os pretendentes queiram apresentar, comprobatórios de sua moralidade e bom procedimento;

g) Prova de idade, não inferior a vinte e um anos e nem superior a cinquenta.

Os documentos serão exibidos em originais e a falta de qualquer deles importará a exclusão do requerente.

Não poderão inscrever-se:

1. Os pretendentes do segundo grau de parentesco com o requerente;

2. Os empregados em atividade;

3. Os membros do Ministério Público da Comarca a que pertencer o cargo vago;

4. O Chefe do Poder Executivo e do Secretário Geral do Estado;

5. O Prefeito do Município onde o serventário tenha de exercer suas funções.

II — Os estrangeiros, os menores de dezoito anos; as pragas de pré, os pronunciados por crimes inafiançável; os condenados por crime contra a boa ordem e administração pública, furtos, falsidade fraudulenta, estelionato, falsidade, moeda falsa e crimes contra a ordem política e social, ainda que já tenham cumprido a pena.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e passado este edital, que será afixado à porta dos auditórios desta cidade e publicado no DIARIO OFICIAL do Estado. Dado e passado nesta cidade de Igarapé-miri, aos oito dias do mês de novembro de 1951. Eu, Alda Neri, escrevi o seguinte: (a) Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito. Está conforme o original ao qual me reporto. Eu, Alda Neri, escrevi o seguinte.

**DIARIO DA ASSEMBLEIA**

Ata da quadragésima nona sessão extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e seis de novembro de mil novecentos e cinquenta e um. Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará às quinze horas e vinte minutos, no salão de sessões da Assembleia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, José Mendonça Vergolino, Paulo Itaguai, Rui Barata, Sílvio Braga, Wilson Amanajás, Serrão de Castro, Acindino Campos, Célio Lobato, Ismael Nunes, João Camargo, João Menezes, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Rui Parfós, Pedro Pais, Sílvio Meira, Cunha Coimbra, Romeu Santos, Reis Ferreira, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel Figueiredo, secretário-riado pelos Senhores Deputados Fernando Magalhães e Américo Lima, declarou aberta a sessão, mandando que fosse lida a ata da sessão anterior aprovada sem discussão. Pelo Senhor Primeiro Secretário foi a seguir, lido o Expediente que constou do seguinte: petição de Amlnabad Alvaes Ataliba, solicitando reconsideração do ato de sua reforma, concedida no posto de segundo tenente, a fim de ser promovido; ofício do Exmo. Senhor Governador do Estado, encaminhando a este Legislativo o projeto de lei que abre o crédito especial de oitocentos mil cruzeiros, em favor da Colônia Estadual de Tomé-açu; ofício do Exmo. Senhor Governador do Estado, encaminhando a este Legislativo o projeto de lei, que abre o crédito especial de um

milhão setecentos e cinquenta mil cruzeiros, para ocorrer ao pagamento de despesas efetuadas no atual exercício, com o Serviço de Navegação do Estado; ofício do Senhor Diretor do Programa da Amazônia do Serviço Especial de Saúde Pública, informando que foram concluídos os estudos para o abastecimento de água na cidade de Bragança. Na hora do Expediente, foi primeiro e único orador, o Sr. Deputado João Menezes, que teceu críticas ao Governo do Estado, e, muito especialmente, ao programa com que se apresentou ao eleitorado, a Coligação Democrática. Paraense, abordando aspectos variados da atual administração. Esgotado o tempo destinado ao Expediente, passou o Senhor Presidente à Primeira Parte da Ordem do Dia, quando o Sr. Deputado Sílvio Meira, apresentou um requerimento solicitando informações ao Poder Executivo sobre o licenciamento de castanheiras para o Município de Marabá. E, nada havendo em pauta, o Senhor Presidente, concedeu a palavra a qualquer dos senhores deputados, que quizessem apresentar trabalho. Ninguém o fazendo, foi a sessão encerrada às dezesseis horas e vinte minutos, sendo marcada outra para o dia imediato, à hora regimental. E eu, deputado Américo Lima, terceiro secretário, mandei lavar a presente ata, a qual assino juntamente com os senhores Presidente e Primeiro Secretário desta Casa.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e seis de novembro de mil novecentos e cinquenta e um.

(aa) Abel Nunes de Figueiredo  
Humberto Vasconcelos  
Américo Lima

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — DOMINGO, 2 DE DEZEMBRO DE 1951

NUM. 3.470

## EDITAIS

## PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Olavio Lopes da Silva e a senhorinha Terezinha de Jesus Franco.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário municipal, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela n. 322, filho legítimo de Apolônio Lopes da Silva e de Dona Cosma de Moraes e Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Marabá, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela n. 366, filha legítima do Dr. Ambrosio Carlos Monteiro Franco e de Dona Alcídia Consius Franco.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 1 de dezembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-1380-2 e 9|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Fernandes Quinteiros e a senhorinha Scilla Leitão da Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, aérovioário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Dr. Moraes n. 21, filho legítimo de Manoel Fernandes Caramés e de Dona Pepa Diques Caramés.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado n. 1.312, filha legítima de Castro Repila da Costa e de Dona Alice Leitão da Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 1 de dezembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-1381-2 e 9|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Dr. Armando Dias Mendes e a senhorinha Maria Tereza de Oliveira Nobre.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, advogado, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Portugal n. 61, filho legítimo de Antônio João Mendes e de Dona Gracinda Dias Mendes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Arcipreste Manoel Teodoro n. 428, filha legítima de Daniel de Moraes Nobre e de Dona Maria do Carmo Coutinho de Oliveira Nobre.

Apresentaram os documentos

exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 1 de dezembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-1379-2 e 9|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Edmur Olindino Gomes e a senhorinha Hilda Abranches Pais.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Mundurucú n. 437, filho legítimo de José Olindino Gomes e de Dona Cândida Ribeiro Gomes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Tupinambás n. 386, filha legítima de Antônio Abranches de Paiva e de Dona Amélia Gouvêa Pina.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 1 de dezembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-1382-2 e 9|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco de Sousa Lima e a senhorinha Maria Terezinha de Miranda.

Ele diz ser viúvo, natural do Ceará, Senador Pompeu, comerciante, domiciliado e residente em Bonito, Município de Guamá, filho legítimo de Cicero de Sousa Lima e de Dona Maria de Sousa Lima.

Ela é também solteira, natural do Pará, Icoaraci, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Estrada do Utinga n. 76, filha legítima de Francisco Guanabara de Miranda e de Dona Joana Lane Miranda.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 1 de dezembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, remeto cópia para o oficial do domicílio e residência do nubente para fins legais, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-1383-2 e 9|12—Cr\$ 40,00)

## PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Evangelista de Sousa Garcia e a senhorinha Raimunda Pereira de Barros.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, gráfico, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Manoel Evaristo n. 552, filho de Romualdo Alves Garcia e de Dona Jovina de Sousa Garcia.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. José Pio n. 474, filha de Lúcio Pereira Barros e de Dona Francisca Pantoja.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-1324-25|11 e 2|12—Cr\$ 400,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Aldenor Imbiriba dos Santos e a senhorinha Salvina Lopes da Cunha.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Santarém, funcionário federal, domiciliado e residente em Santarém, filho legítimo de José Antônio dos Santos e de Dona Ubaldina Imbiriba dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Portugal n. 62, filha legítima de Alfredo Lopes da Cunha e de Dona Salvina Aurora Santos Cunha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-1325-25|11 e 2|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Walter Leite Caminha e a senhorinha Maria Virginia Rodrigues dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 14 de Abril n. 104, filho legítimo de Osvaldo da Rocha Caminha e de Dona Raimunda Leite Caminha.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, estudante, domiciliada e residente à Rua 28 de setembro n. 331, filha legítima de Francisco Martins dos Santos e de

Dona Angela Rodrigues dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-1326-25|11 e 2|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Waldemar Miller Pereira e a senhorinha Maria de Lourdes dos Santos Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, despachante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. D. Romualdo de Seixas n. 309, filho legítimo de Alberto de Paula Pereira e de Dona Rosa Miller Pereira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, enfermeira, domiciliada nesta cidade e residente à Rua João Balbi n. 314, filha legítima de Antônio Maria Soares Ferreira e de Dona Armozina dos Santos Pereira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-1327-25|11 e 2|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Rubens Damasceno Duarte e a senhorinha Edir Nazare Farias Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Ananindeua, funcionário estadual, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Pedro Miranda n. 767, filho legítimo de Davi de Sousa Duarte e de Dona Ourides Damasceno Duarte.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Lomas Valentinas n. 1.190, filha legítima de Milton Queiroz Lima e de Dona Anadir Farias de Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-1328-25|11 e 2|12—Cr\$ 40,00)